



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 461ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 23/03/2026

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2026, às 18:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente do CRMV, Cícero Estrella Farias, a secretária geral do CRMV-SE Paula Gomes Rodrigues, o tesoureiro Emerson Israel Mendes, os conselheiros efetivos: Adriano Cassius Santos Abreu, Antonio Matos Fraga Junior, Breno de Moraes Cavalcanti, Jociery Einhardt Vergara Parente, Julyana Maria Araujo Bravo Almeida e Rodrigo Pereira de Azevedo. O presidente do CRMV-SE iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou-se a ordem do dia: 3.1 - Leitura e aprovação da ata da 460ª SPO: a ata foi lida e aprovada pelos conselheiros por unanimidade. 3.2 Processo 0390006.00000005/2026-62 - Plano de comunicação (Movimentação de pessoa física e jurídica a partir de 03/02/2026): foi dada ciência à plenária. 3.3 Processo 0390018.00000039/2025-30 - Solicitação de isenção (SHPX Tecnologia 42.446.277/0106-60 e 42.446.277/0258-53): o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do pedido de isenção de anuidade e manutenção do cadastro no CRMV-SE das filiais da SHPX Logística Ltda para fins de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.4 Processo 0390023.00000006/2026-76 - Auto de Infração (A.I. 93078-2026 - DANIELLE QUINTELA CORREIA SANTANA, CNPJ: 23.032.807/0001-01): o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto determinando o indeferimento da defesa apresentada e mantendo o Auto de Infração (nº 93078/2026). O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.5 Processo 0390018.00000038/2025-39 - Registro de Pessoa Jurídica - Cancelamento (Cancelamento de registro CLEBERSON DA SILVA VICENTE - VETCLIN - CNPJ: 10609177000143): o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do pedido de cancelamento do registro da empresa bem como sua baixa junto ao CRMV-SE. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.6 Processo 0390018.00000029/2025-23 - Registro de Pessoa Jurídica - Cancelamento (PALOMA NICACIO ALVES - CONSULTÓRIO VETERINÁRIO PET CARE, CRMV-SE: 01535 PJ): o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento administrativo do registro do estabelecimento. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.7 Processo 0390023.00000061/2023-69 - Auto de Infração (A.I. 1527/2023, DR. ZOO CLÍNICA VETERINÁRIA E HOTEL LTDA, CNPJ: 50.273.156/0001-14): o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento o Auto de Infração nº 1527/2023 e determinando a inclusão do novo endereço da empresa em rota de fiscalização para verificação atual da regularidade do estabelecimento. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.8 Processo 0390024.00000023/2022-71 - Auto de Infração (Conversão do processo físico nº 132/2020, A.I. nº 1001 /2020, MARCEL OLIVEIRA NOVAES PINTO, CNPJ: 09.639.839/0001-49): o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto determinando o cancelamento do Auto de Infração nº 1001/2020 e do Auto de Multa nº 05/2020, além do arquivamento do processo administrativo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.9 Processo 0390025.00000209/2023-92 - Ressarcimento / Reembolso (Processo de Ressarcimento da empresa IND. E COM. DE LATICÍNIOS ARAUA LTDA, nº 00701 - PJ - 07.632.017/0001-00): o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto determinando o reconhecimento do crédito da empresa e deferimento do pedido de ressarcimento. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.10 Processo 0390017.00000029/2025-73 - Ressarcimento / Reembolso (Solicitação de repasse de anuidade - TAMIRIS DOS SANTOS RODRIGUES, CRMV-SE: 01842 - VP): o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto determinando a improcedência do pedido de repasse/ressarcimento da anuidade 2025 ao CRMV-SE, mantendo a titularidade do crédito no CRMV-RJ. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.11 Processo [0390023.00000024/2025-12](#) - Auto de infração (AI 93067/2025 - PETHOO ASSISTENCIA MEDICA PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ: 31.632.220/0001-61): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do Auto de Infração nº 93067/2025 e prosseguimento das medidas administrativas cabíveis. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.12 Processo [0390023.00000025/2025-03](#) - Auto de infração (AI 93068-2025 - PETHOO ASSISTENCIA MEDICA PARA ANIMAIS LTDA (SE-91094-SJ) - 31.632.220/0001-61): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do Auto de Infração nº 93068/2025

e prosseguimento das medidas administrativas cabíveis. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.13 Processo [0390024.0000026/2025-41](#) - Auto de infração (AI 93052/2025 - Joelma Maria Moreira Brasil; CPF: 906.791.995-00): a conselheira relatora Paula Gomes Rodrigues realizou a leitura de seu voto determinando a regularização do auto de infração nº 93052/2025, o cancelamento do auto de multa 03/2026 e o arquivamento do processo. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.14 Leitura e aprovação das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas desde o início da gestão: as atas das Sessões Plenárias Ordinárias de número 459ª, 458ª, 457ª, 456ª, 455ª, 454ª, 453ª e 452ª foram lidas, discutidas e colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidas e discutidas as atas de número 25ª, 24ª, 23ª, 22ª, 21ª e 20ª das Sessões Plenárias Extraordinárias, sendo todas aprovadas por unanimidade após votação dos conselheiros. 3.15 Processo 0390029.00000009/2026-40 - Solicitação (Proposta de flexibilização de jornada de trabalho): o conselheiro relator Cícero Estrella Farias realizou a leitura de seu voto determinando o restabelecimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais aos empregados públicos do CRMV-SE cujos contratos e editais de concurso assim estabelecem. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o presidente sugeriu que o retorno à jornada de 40h fosse iniciado a partir de 06 de abril de 2026, sendo aprovado por unanimidade pela plenária. O que ocorrer: Dra. Paula informou que representou o CRMV-SE no evento de acolhimento dos calouros do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe que ocorreu no dia 23 de março de 2026. Dra. Jociery comunicou que participou de reunião junto ao Ministério Público Federal, representando o presidente do CRMV-SE bem como a Comissão de Animais Silvestres e Meio Ambiente, para tratar dos problemas decorrentes do ataque de cães contra tartarugas marinhas; nela, o CRMV-SE se comprometeu a encaminhar um levantamento referente ao período de 2010 a 2019 realizado com base em dados provenientes da Fundação Mamíferos Aquáticos para melhor entendimento da situação e orientação de novas ações. Dra. Jociery seguiu dizendo que também participou de outra reunião, juntamente com Dr. Emerson, promovida novamente pelo Ministério Público Federal para debater a ocorrência da esporotricose no Estado e, após discussão, o CRMV-SE se comprometeu a: emitir uma circular aos médicos veterinários reforçando a obrigatoriedade de notificação desta doença, realizar curso de capacitação técnica e pesquisas e ainda produzir material educativo em parceria com o LACEN e UFS. Dr. Emerson comunicou que a CGU o procurou para solicitar que fosse adicionado à página do CRMV-SE um link direto para a ouvidoria da CGU, Dr. Urias informou que irá providenciar esta demanda o mais rápido possível. Dr. Cícero informou que participou da câmara dos vice-presidentes realizada pelo CFMV em Brasília-DF e que o evento foi muito proveitoso e esclarecedor sob diversos aspectos, destacando a importância da presença do CRMV-SE em eventos semelhantes. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Paula Gomes Rodrigues, secretária-geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paula Gomes Rodrigues, Secretária-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE, em 24/03/2026 14:27:16.
- Antônio Matos Fraga Junior, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 24/03/2026 16:07:07.
- Rodrigo Pereira de Azevedo, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 24/03/2026 16:26:02.
- Jociery Einhardt Vergara Parente, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 24/03/2026 17:33:17.
- Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE, em 24/03/2026 20:08:33.
- Breno de Moraes Cavalcanti, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 24/03/2026 20:10:29.
- Cícero Estrella Farias, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE, em 24/03/2026 20:21:27.
- Emerson Israel Mendes, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE, em 24/03/2026 20:30:15.
- Adriano Cassius Santos Abreu, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 24/03/2026 20:33:07.
- Julyana Maria Araujo Bravo Almeida, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE, em 24/03/2026 20:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586105
Código de Autenticação: 55248e43c4



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590